



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 241, DE 12 DE JANEIRO 2022.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e revoga o Decreto Municipal nº 149, de 22 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Grão Mogol, nos termos do inciso XVI, do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, composta por 05 (cinco) servidores do município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

§1º. Ficam nomeados como membros efetivos:

a) PRESIDENTE – EDILSON BRAZ DE SOUSA, inscrito no CPF 727.638.096-34;

b) SECRETÁRIA – ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CPF 073.664.416-43;

c) MEMBRO – ELIANE OLIVEIRA PORTO, inscrita no CPF 058.489.686-75;

§2º. Ficam nomeados como membros suplentes:

a) MARIA ALINE VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF 051.462.646-19;

b) GLEICE MÉRCIA BICALHO, inscrita no CPF 564.368.906-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Art. 2º. Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Parágrafo Único: Ausente o membro Presidente, este será temporária e automaticamente substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão pelo Secretário, passando o terceiro membro efetivo a assumir a secretaria.

Art. 3º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração e assinatura de editais de licitação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 149, de 22 de outubro de 2021, e todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol - MG, 12 de janeiro de 2023.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.